

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2023, nesta cidade e Comarca de Timóteo/MG, na Avenida Acesita, nº 755, Bairro Olaria, em cumprimento ao mandado 12 do MM Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, extraído dos autos do processo 5000265-89.2019.8.13.0687, tendo como partes: NGC DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA e MMX COMÉRCIO DE GÁS LTDA e outros, observadas as formalidades legais, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** determinada a saber: UM IMÓVEL SITUADO À AVENIDA ACESITA, Nº 755, LOTE 155, QUADRA 63, SETOR 15, BAIRRO OLARIA, COM AS SEGUINTEs CONFRONTAÇÕES E MEDIDAS: FRENTE PARA A AVENIDA ACESITA, MEDINDO 20,00m; LADO DIREITO COM A RUA DE ACESSO, MEDINDO 50,00m; LADO ESQUERDO COM O LOTE 135, MEDINDO 50,00m E FUNDOS COM A ÁREA DA ACESITA, MEDINDO 20,00m; PERFAZENDO A ÁREA TOTAL DE 1.000,00m²; HAVENDO ALI UMA CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA, COMPOSTA POR DOIS ANDARES, SENDO: ANDAR TÉRREO: DUAS SALAS, COZINHA E BANHEIRO E SEGUNDO ANDAR: TRÊS SALAS E BANHEIRO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, VISTO E AVALIADO EM R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS). Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.


Luciana Pereira Torres
Oficial de Justiça Avaliador
PJPI 26801-1

Esta avaliação foi realizada usando como fonte de pesquisa: Imobiliária São José, na pessoa do corretor Reiniallan.